



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.829/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23073.0176/2017-60.

***RESOLVE***

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de VIGILANTE, classe “D”, PADRÃO 416, lotada na Prefeitura do Campus desta IFES, com fundamento no **artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03**, a contar de **08 de fevereiro de 2016**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de abril de 2017.

**CLEIDE RAIOL NASCIMENTO**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício